CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00803 / 2000

ABERTURA: 29/08/2000 HORA: 19:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 90/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de logradouro publico.
(PARQUE SANTO ANTONIO - logradouro localizado na Vila Motta).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803 / 00
Fls. 02
a) ms

PROJETO DE LEI N.º 90/2000
de

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte a lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PARQUE SANTO ANTONIO** o logradouro público localizado no bairro Vila Motta, na confluência das ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JORGE SASAHARA
Vice-Prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803 / 00
Fls. 03
a)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através do Sr. Antonio Celso Dias Filho, datada de 04/08/00, que a Praça existente na Vila Mota, na confluência das Ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral, ao lado da futura escola em construção, neste município, não possui denominação oficial até a presente data, porém, conforme vistoria realizada no local (cópia em anexo), encontra-se nele instalado um painel constando a denominação de "Parque Santo Antônio".-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 21 de agosto de 2000.-.-.-.-

Eliana das Neves
Cadastro Imobiliário

André Luis A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 5583

alam/00

EXPEÇA-SE
Milton Luiz Arruda
Chefe da DIRE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803 / 00
Fls. 04
a)

SANTO ANTONIO DE PÁDUA (Dados biográficos).

Santo Antonio de Lisboa chamam-no os portugueses, pois nasceu em Lisboa, em 1195. E santo Antonio de Pádua chamam-no os italianos, pois morreu em Pádua, em 1231.

Oriundo de família nobre, possivelmente da França, desde os 15 anos dedicou-se à vida religiosa, ingressando na Ordem dos Cônegos de Santo Agostinho.

Poucos anos depois decidiu-se pela Ordem dos Frades Franciscanos, na qual parecia ver resposta mais adequada à sua vocação missionária. Inicialmente não chamou a atenção, passando despercebido em sua humildade. Esteve presente a um Capítulo da Ordem, em Assis, convocado por São Francisco. Eram tantos frades que Antonio nem foi notado por Francisco.

Dali foi designado para prestar assistência a uma pequena comunidade de frades enfermos, para os quais celebrava a Missa. Nesse pequeno convento, na cidade de Forli, ocorreu a ordenação de alguns religiosos. No momento faltou um pregador e o Provincial pediu a Antonio que dirigisse algumas palavras aos recém-ordenados.

Ficaram todos profundamente admirados pela sabedoria e profundidade de sua pregação. Só então sua fama cresceu, dentro da Ordem Franciscana, ao ponto de Francisco de Assis nomeá-lo Mestre dos futuros missionários.

Tornou-se um pregador procurado em todas as cidades da Itália. Sua eloquência arrebatava a todos e os milagres acompanhavam sua vida missionária.

Foi notável no combate às heresias do seu tempo, sobretudo contra os Albigenses.

Enviado a Roma, por São Francisco, para levar ao Papa Gregório IX uma nova redação das regras da Ordem, teve oportunidade de pregar diante do Colégio Cardinalício. O Papa, admirado com o conhecimento que tinha das Sagradas Escrituras, distinguiu-o com o honroso título de "Arca dos dois Testamentos".

O final de sua vida passou-o em Pádua, onde veio a falecer e onde foi sepultado. A Basílica dedicada ao seu nome, nessa cidade, é visitada todos os anos por milhares de peregrinos vindos de todas as partes do mundo.

Homem do século XII, está presente em todos os tempos. Inspirado por Deus, cultivou os verdadeiros valores humanos. Por isso seu nome nunca será esquecido.

C.M.E.B.P
PROT. GERAL Nº 803/00
Fls. 05
a) mt

RUA SÃO FRANCISCO
RUA CALIFÓRNIA
RUA HOLLYWOOD
RUA DA AZALEIA
RUA DAS ACÁCIAS
RUA GONÇALVES
RUA MARIA
RUA DO RUSSO
AVENIDA
RUA SAVAIO
RUA EUSÉBIO
RUA FRANCISCO
RUA VIRGÍLIO
RUA ABELIA
RUA EXP. BRAGANTINAS
RUA MONTEIRO
RUA DE OLIVEIRA
RUA DR. JOSÉ
RUA DOMINGUES A MATINHUS
RUA VILAÇA
RUA LEAL
RUA SANTA
RUA ROCHA
RUA COSTA
RUA CORONEL
RUA DOM JOSÉ MAURO
RUA DOM NICOLAU
RUA DOM JOÃO
RUA THEOPHILO
RUA DA CRUZ
RUA RODRIGUES
RUA PÇA. PRINC. ISABEL
RUA DONA CAROLINA
RUA PINGRETEL
RUA LEBE
RUA TRAV.
RUA DE JUVENAL
RUA DE SÃO LOURENÇO
RUA DAS GERTRUDES
RUA MAJOR FERNANDES
RUA DE SÃO SEBASTIÃO
RUA DE SÃO JOÃO
RUA DE SÃO PAULO
RUA DE SÃO PEDRO
RUA DE SÃO ANTONIO
RUA DE SÃO JOSÉ
RUA DE SÃO FRANCISCO
RUA DE SÃO VICENTE
RUA DE SÃO JOÃ

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803,00
Fls. 06
a) mr

Ofício CM-279/2000

Em 23 de agosto de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda edilidade, projeto de lei que propõe denominar como Santo Antonio um parque localizado no bairro Vila Motta, na confluência das ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral, ao lado da futura escola em construção, neste Município.

Tal denominação justifica-se plenamente. A figura de Santo Antonio é acatada carinhosamente pelo povo inteiro. Merece, como seu companheiro São Francisco, o epíteto de cidadão universal. Lisboa, onde nasceu em 1195, e Pádua, onde terminou seus dias em 1231, disputam o seu nome.

Frade Franciscano, goza de popularidade comparável à de São Francisco de Assis, de quem foi contemporâneo.

Na sua vida, aliou a sabedoria e a humildade, caracterizando-se como pregador da Palavra de Deus e como servidor dos pobres, mostrando em ambas as atividades profundo conhecimento das coisas de Deus e total consagração às necessidades dos homens.

Sua vida foi marcada também pelo poder taumaturgo, isto é pelo poder dos milagres, com o qual Deus o privilegiou e através do que ele procurou servir ainda mais intensamente aos pequenos e sofredores.

Não há dúvida de que Santo Antonio é um modelo humano a ser ressaltado diante de nosso povo que, de um lado, já o acata com muita devoção e respeito, e de outro, terá nele a imagem perfeita do cidadão do mundo, que compreendeu que a melhor maneira de viver é a consagração ao serviço dos outros. Todos precisamos aprender essa lição.

C. M. E. B. P.
RECEBIDO EM 23/08/2000
Às 19,00 HS
DEA

BRAGANÇA 2000

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803,00
Fls. 07
a) mo

Encaminho anexo ao presente ofício cópia de uma singela biografia, para levar ao conhecimento dos nobres edis a importância de sua vida como legado de dedicação e humildade à humanidade.

Entendo, pois, Senhor Presidente, que esta proposta será acatada prazerosamente por essa Egrégia Casa de Leis. Pelo que, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Dr. JORGE SASAHARA
Vice-Prefeito
no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803/00
Fls. 08
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral N.º 803/2000

Autor: Executivo Municipal

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 29 de agosto de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

PG Nº 803/2000

CÉDULAS de votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803/00
Fls. 09
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803/00
Fls. 10
a) mf

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às vinte e duas horas do dia cinco de setembro de dois mil, na Sala José Leitão Xavier da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS, MIGUEL LOPES (Miguelzinho) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de parecer em proposições de denominação de próprios públicos, protocoladas sob nºs **PG 803/2000 e PG 826/2000**, a primeira de iniciativa do Executivo Municipal e a segunda de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus). Os envelopes com a respectiva proposição de denominação foram abertos pelo vereador João Afonso Sólis (Jango), sendo as propostas lidas por todos os outros integrantes da comissão especial. A seguir, foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para ambas as proposições. A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e quinze minutos. De tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, vai assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 05 de setembro de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral n° 90/2000
Fl. 11
a.

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 90/2000 – do prefeito em exercício Jorge Sasahara.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) **Cláusula promulgatória**:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

2) Art. 1º - Caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "bairro";
b) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Município".

3) Art. 2º:- caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 14 de dezembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 21 / 12 /2000
a)
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 603/00
Fl. 12
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** - do Vice-Prefeito em exercício, Jorge Sasahara - dispõe sobre denominação de logradouro público (Passa denominar-se PARQUE SANTO ANTONIO o logradouro público localizado no Bairro Vila Motta, na confluência das ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 20 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803 / 00
Fls. 13
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 90/2000.
RELATOR: NELSON SASAHARA.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 90/2000 – do prefeito em exercício Jorge Sasahara - dispõe sobre denominação de logradouro público.

2 RELATÓRIO:

CÂMARA
BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Nada a opor quanto à legalidade.

O projeto visa a atribuir o nome de **Parque Santo Antônio** ao logradouro público localizado na confluência das Ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral, na Vila Motta.

Antônio dedicou-se à vida religiosa desde os quinze anos. Ingressou na Ordem dos Cônegos de Santo Agostinho, decidindo-se depois pela Ordem dos Frades Franciscanos. Destacou-se pela sabedoria e pela profundidade de suas pregações, tendo sido nomeado mestre dos futuros missionários por Francisco de Assis.

Sua vida foi marcada pelo dom de operar milagres. A homenagem a Santo Antônio é das mais justas, pelos exemplos de humildade, fé e dedicação ao próximo, sobretudo às pessoas mais necessitadas.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 26 de setembro de 2000

NELSON SASAHARA
Relator e Membro da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803 / 00
Fls. 14

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR NELSON SASAHARA AO PROJETO DE LEI Nº 90/2000, EM 28 DE SETEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri	
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	
JOÃO AFONSO SOLIS (Jango)	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 90/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803/00
Fls. 15
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:32:31 às 22:33:06**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:32:42	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:32:51	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:32:55	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:32:41	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:32:41	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:32:41	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:32:41	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:32:43	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:32:42	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:32:42	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:32:55	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:32:41	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:32:48	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:32:46	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:33:00	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:32:40	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:32:46	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:32:41	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 90/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803 / 00
Fls. 16
a)

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:58:19 às 20:58:43**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:58:32	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:58:26	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:58:27	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:58:26	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:58:26	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:58:25	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:58:29	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:58:28	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:58:31	19
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:58:30	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:58:29	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:58:39	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:58:26	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:58:28	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:58:24	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:58:27	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:58:26	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803,00
Fls. 17
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 90/2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PARQUE SANTO ANTONIO o logradouro público localizado no Bairro Vila Motta, na confluência das ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 90/2000, do Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803,00
Fls. 18
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AIUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2000 – do Executivo Municipal

O autógrafo do Projeto de Lei nº 90/2000, aprovado nos dois turnos sem emenda, foi elaborado por esta Mesa Diretora observadas as anotações constantes da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo e registrada na folha 11 do processo.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803/00
Fls. 19
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803,00
Fls. 30
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 803,00
Fls. 21
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 90/00

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 8703/00
Fl. 22
a.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 21/9/2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Nelson Sasahara **PRAZO DO RELATOR:** 28/9/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 06/10/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 28/9/00

Campo preenchido Marcelo **em** 21/9/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 803 / 00
Fl. 23
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 90/00 RECEBIMENTO: 12 / 09 / 00
AUTOR (es): Executivo municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 13 / 9 / 00

REGIME: art. 146 RI - 90 dias

PRAZOS

EMENDAS 19 / 09 / 00

1º TURNO PREVISTO: 21 / 11 / 00

2º TURNO PREVISTO: 28 / 11 / 00

PRAZO FINAL: 06 / 02 / 01

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 13 / 9 / 00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 14 / 9 / 2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/ APLICÁVEL	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/ APLICÁVEL	X	X
AUTÓGRAFO	Em 19 / 10 / 2000 Por: Fátima / Tereza	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 21 / 11 / 2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: 31 / 10 /20 00
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23 / 10 / 2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14 / 11 / 2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.310 de 23/10/2000
PUBLICADO NO: DOM EDIÇÃO: 25 / 10 / 2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima / MSECELO

DRF requerida por Jango e aprovada por unanimidade na 34ª Sessão Ordinária

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0090/00 **Data:** 12/09/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de logradouro público. (Atribui o nome de PARQUE SANTO ANTÔNIO ao logradouro público localizado na Vila Motta, na confluência das ruas Carvalho Motta e Dr. Valentim do Amaral).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 803/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	14/09/00	Fl.11	
DESPACHO ÀS COMISSÕES	20/09/00	CJR (FL. 12)	
PARECER DA CJR	21/09/00	FAVORÁVEL (FLS. 13/14)	28/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (FL. 15)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 16)	17/10/00
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FLs. 17/18)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	23/10/00	OF. 221/00 (FLs. 19/21)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 22	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 23	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 24	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 803/00
Fls 24
.)